

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
13 de Março de 2014 - Quinta feira
Circulação: 13.03.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas
Nº 5672

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1252 de 13 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 9.412.763,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e
do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a
Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$
9.412.763,00 (Nove Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Setecentos e Sessenta e
Três Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente,
conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o
Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1252 de 13 de março de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0620.2490	160000	0	103	4490.52	2.224.700	2.224.700

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.542.0680.2539	160050	0	203	3390.35	750.000	750.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0270.1164	160000	0	118	3350.41	3.500.000	6.000.000
	160000	0	118	4490.51	2.500.000	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.305.0130.2210	160000	0	216	3390.30	26.865	438.063
	160000	0	216	3390.39	70.000	
	160000	0	216	4490.52	341.198	

DECRETO Nº 1253 de 13 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.268.443,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual
e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a
Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

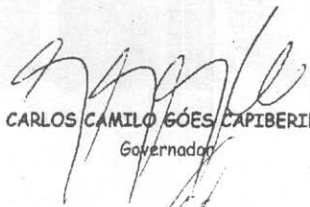
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.268.443,00 (Seis Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 1253 de 13 de março de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2413	160030	3	107	3390.39	59.000	59.000
10.302.0160.2471	160000	0	216	3390.37	5.000.000	5.000.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2284	160000	0	101	3390.37	1.200.000	1.200.000
14.243.0120.2348	160000	0	101	4490.52	9.443	9.443

ANEXO II - ANULAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2413	160030	0	107	3390.39	59.000	59.000
10.302.0160.2472	160000	0	216	3390.39	5.000.000	5.000.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.1078	160030	0	101	4490.51	1.200.000	1.209.443
	160030	0	101	4490.52	9.443	

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES neste ato representado por sua Secretária Sr.^a MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES e do outro lado a EMPRESA GHAMMACHI & GHAMMACHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.147.901/0001-20, representado neste ato por seu proprietário Sr. NABIL COLARES GHAMMACHI entre si, justo e avençado e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, vinculados aos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2013 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Serigrafia e confecção de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO.

6.1. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor global de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), no exercício de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho 2452160000, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 101.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.2. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETARIA/SEPM
Decreto nº 2573/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES neste ato representado por sua Secretária Sr.^a MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES e do outro lado a EMPRESA M. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.175.231/0001-00, representado neste ato por seu proprietário Sr. RAMBOLDE CAVALCANTI CAMPOS entre si, justo e avençado e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, vinculados aos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2013 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Serigrafia e confecção de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO.

6.1. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor global de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), no exercício de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho 2452160000, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 101.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.2. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETARIA/SEPM
Decreto nº 2573/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES neste ato representado por sua Secretária Sr.^a MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO

BENTES e do outro lado a EMPRESA Q. S. DA SILVA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.772.210/0001-96, representado neste ato por seu proprietário Sr. RAIMUNDO FARIAS DE LIMA entre si, justo e avençado e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, vinculados aos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2013 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Serigrafia e confecção de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO.

6.1. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor global de R\$ 11.210,00 (Onze mil, duzentos e dez reais), no exercício de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho 2452160000, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 101.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.2. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETARIA/SEPM
Decreto nº 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 033/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 30,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 170/2012-PGE, para destituir os servidores **Elenildo Barbosa da Fonseca e Elione Pinto Nunes**, da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Resolve designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** da Procuradoria-Geral do Estado:

- Carla Patrícia Silva Araújo - Presidente
- Ademilson Benedito Pereira Nunes - Membro
- Ana Consuelo de Mendonça Cerqueira - Membro

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 034/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 171/2012-PGE, publicada no DOE, nº 5356 de 27.11.2012, para destituir os servidores **Elenildo Barbosa da Fonseca e Elione Pinto Nunes**, da Equipe de Pregoeiro e Apoio da Comissão Permanente de Licitação-PGE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem e exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado.

Pregoeiro

- Carla Patrícia Silva Araújo

Membro da Equipe de Pregão

- Ademilson Benedito Pereira Nunes
- Ana Consuelo de Mendonça Cerqueira.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 122/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0016/2013-

- CGPC que foi designado pela Portaria nº 0085/2013-DGPC.

conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013-CGPC que foi designado pela Portaria nº 0772/2012-DGPC.

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 125/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2013-DGPC designada pela Portaria nº 0087/2013-DGPC.

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, **ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 1011489, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar o Servidor **AROLDI EVANGELISTA TEXEIRA**, matrícula nº 1012404, Delegado de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 126/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 0306/2013-DGPC.

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria nº 306/2013-DGPC.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os Servidores do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, como Presidente e **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula nº 1012846 e **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula 1014796, Agentes de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá, como Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinados a apurar o que consta no Despacho de 18.09.2012 da DGPC concernente ao Memº nº 0151/2013-Coordenação do Ciosp/Pacoval e anexos e

III - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da

Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula SIAPE nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 0307/2013-DGPC.

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria nº 0307/2013-DGPC.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os Servidores do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, AROLDI EVANGELISTA TEXEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 1012404, como Presidente e SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 1012643 e ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO, Delegados de Polícia do Quadro do Ex-Território do Amapá, como Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar o que consta no Despacho da CGPC de 11/12/2013 concernente Memº Nº 342/2012-CF/CIOSP-CONGOS e anexos.

III - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 129/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula SIAPE nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 774/2012-DGPC,

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria nº 774/2013-DGPC.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os Servidores do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, AROLDI EVANGELISTA TEXEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 1012404, como Presidente e SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 1012643 e ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO, Delegados de Polícia do Quadro do Ex-Território do Amapá, como Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar o que consta no Despacho da CGPC de 23/09/2012 concernente Ofício Nº 496/2012-GAB/IAPEN e anexos.

III - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Despacho subscrito pelo Delegado Geral de Polícia Civil, constante no Memorando nº. 028/2013-CGPC de 13.01.2014,

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria nº 1031/2013-DGPC.

II-DESIGNAR os Servidores: JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO, Delegado de Polícia, matrícula 323810 como Presidente, JANE GLEYSE SILVA SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula 259004 e ELZA MARIA NOGUEIRA BLANCO, Delegada de Polícia, matrícula 367591, como Membros, integrantes da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinados a apurar o Parecer com Julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, incluso nos Autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 015/2012-CGPC, o qual, versa a prática de infração administrativa, em tese, praticada por Servidor do Quadro Estadual.

III-DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Despacho subscrito pelo Delegado Geral de Polícia Civil, constante na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 017/2012-CGPC.

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria nº 1032/2013-DGPC.

II-DESIGNAR as Servidoras: ELZA MARIA NOGUEIRA BLANCO, Delegada de Polícia, matrícula 367591, como Presidente, JANE GLEYSE SILVA SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula 259004 e MARIA VALCILENE DA SILVA MENDES, Delegada de Polícia, matrícula 311359, como Membros, integrantes da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinados a apurar o Parecer com Julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, incluso nos Autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 017/2012-CGPC, o qual, versa a prática de infração administrativa, em tese, praticada por Servidor do Quadro Estadual.

III-DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005 combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do Julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012 instituído pela Portaria nº 00077/2012-DGPC, de 07 de março de 2012.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 25(vinte e cinco) dias, ao Servidor, Oficial de Polícia Civil, LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula 369896, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013-CGPC instituído pela Portaria nº 724/2012-DGPC, de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente aos servidores do Quadro Estadual, Agentes de Polícia Civil: NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR, matrícula 918539 e ANDRÉ QUARESMA DE SOUZA, matrícula 951315.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Setrap

Bruno Manoel Rezende

Extrato do Resultado da Licitação

OBJETO	Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Necessários à Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Rio São Raimundo, no Distrito de São Joaquim do Pacuí.
TIPO	"a de menor preço"
PROCESSO N°	6.0001340/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ R\$ 109.662,63 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

As publicações e divulgações ocorreram dentro do prazo legal que estabelece o artigo 21 da Lei n° 8.666/93, as divulgações circularam nos seguintes meios de publicações:

Diário Oficial do Estado n° 5623	Do dia 30/12/2013 com circulação em 30/12/2013 às 17:00h	Com prazo de circulação de 23 dias, excluindo o da abertura
Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá	Dos dias 04/01/2014	Com prazo de circulação de 18 dias, excluindo o da abertura.
Site do Governo do Estado do Amapá - www.ap.gov.br	Do dia 03/01/2014	Com prazo de circulação de 19 dias, excluindo o da abertura

MANIFESTARAM INTERESSES NO CERTAME

N°	INTERESSADOS	
01	LÊO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NÃO COMPARECEU
02	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	COMPARECEU

DAS SESSÕES

1ª	SESSÃO DE ABERTURA "SUSPÊNSA" POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	22/01/2014
2ª	SESSÃO DE CONTINUAÇÃO COM A DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS FASES.	11/02/2014

DO RESULTADO:

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja Edital de Tomada de Preços n° 020/2013-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, assim como todas as recomendações da Procuradoria Geral do Estado, tendo como consequência aprovação do procedimento desde sua fase interna até sua homologação, estando todos os atos devidamente comprovados nos autos do processo (Pareceres Jurídicos n° 1.786/2013 - PAA/PGE e n° 208/2014 - PAA/PGE/AP).

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exm°. Sr. Secretário de Estado de Transporte, homologou o procedimento licitatório em epígrafe, no dia 11/03/2014, com proposta no valor global de R\$ 104.275,63 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com uma economicidade de R\$ 5.387,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais) - 4,91% (quatro virgula noventa e um por cento), pois o valor estimado pela administração foi de R\$ R\$ 109.662,63 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

EMPRESA VENCEDORA: CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP/
Portaria n° 189/2013

Administração

Aginaldo Balleiro da Gama

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

ERRATA

No Diário Oficial de n° 5671 do dia 12.03.2014.

Onde se Lê:
Circulação 11.03.2014 às 17:30 h.

Leia-se:
Circulação 12.03.2014 às 17:30 h.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL N° 053/2014 - CFSD-BM - RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n° 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n° 1775, de 01 de abril de 2013, e

Considerando Decisão Judicial proferida no **Mandado de Segurança n° 0000280-25.2014.8.03.0000**, que suspendeu o ato administrativo, publicado através do Edital 051/2014-CFSD-BM- Resultado do Exame de Saúde, que considerou a candidata **Daiane da Silva Lopes**, inapta no exame de saúde;

RESOLVE:

1. Convocar a candidata do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 3ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLA.	NOME	MEDICO	PSICOL	ODONT.
436	DAIANE DA SILVA LOPES	APTO SUB JUDICE	APTO	APTO

Macapá-AP, 12 de março de 2014

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL N° 054/2014 - CFSD-BM - CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n° 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n° 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando Decisão Liminar proferida no MS n° 0000280-25.2014.8.03.0000 em favor da candidata **Daiane da Silva Lopes**, para que a mesma participe da 3ª fase do certame - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF.

RESOLVE:

1. Convocar a candidata do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 3ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo II deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão

de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;
- b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;
- b) salto em altura.

2.6.3 Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador.

2.6.4 Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros.

2.6.5 Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos.

2.6.6 Teste de deslocamento no meio líquido: natação - 100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, consequentemente, excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender

totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:

a) Salto em distância:

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a partir da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b.2) Protocolo de execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper as no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;
b) Protocolo de execução:
O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:
O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:
O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:
O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

TABELA B – TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"
2º Dia	Corrida de 50 metros	10"25"	10"50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

ANEXO I

EDITAL Nº. 052/2014 – CFSD – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar
Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol
Horário: 14h:30

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF

Data	Teste
13/03/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
14/03/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Combatente

CLASS.	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
436	DAIANE DA SILVA LOPES	0000280-25.2014.8.03.0000

Macapá-AP, 12 de março de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 065/2014 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 175, de 1º de abril de 2013;

Considerando Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0000126-07.2014.8.03.0000-Tribunal Pleno;

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata **WESLEANY FABRÍCIA DUARTE FERREIRA** aprovada na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 005/SEED, de 14 de março de 2012.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, o candidato receberá encaminhamento para a Junta Médica do Estado.

No ato da convocação a candidata deverá apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6- Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.9- (01) uma foto 3 x 4;

2.10- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.13-Pis / Pasep;

2.14- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

A candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munida dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Laringoscopia e Avaliação do Otorrinolaringologista;

3.11- Audiometria com laudo otorrino;

3.12-Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

EXAME DOCUMENTAL

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Av. FAB, s/n – Centro Cívico – sala 23 - DDP

Data:26/03/2014

Horário: 10h:00

EXAME MÉDICO ADMISSÃO

Local: Divisão de Perícia Médica do Estado

Av. Raimundo Álvares da Costa nº 309 – Centro

Data:26/03/2014

Horário: 10h:00

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-PSICÓLOGO-CÓDIGO 105

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
17	WESLEANY FABRÍCIA DUARTE FERREIRA	APROVADO

Macapá, 11 de março de 2014.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 038/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Angela Maria Mendes Barros**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289507
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 47686/2013

SERVIDOR(A) : **Anna Ruth Borges da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324787
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59623/2013

SERVIDOR(A) : **Ani Cordeiro Oliveira**
CARGO : Professor

MATRÍCULA : 322725
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 4360/2014

SERVIDOR(A) : **Dinaelson Dutra Guerra**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 412864
QUINQUÊNIO : 25/06/2001 a 23/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7145/2014

SERVIDOR(A) : **Angela Xavier Gomes**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 861570
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1033/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 039/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Carmen Tereza Cardoso Vanzeler**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 432393
QUINQUÊNIO : 20/04/2007 a 17/04/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44990/2013

SERVIDOR(A) : **Claudenice Nogueira Pires**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 432008
QUINQUÊNIO : 20/02/2007 a 18/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44995/2013

SERVIDOR(A) : **Carmélia Alves Sarmento**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289183
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 42718/2013.

SERVIDOR(A) : **Cláudio da Costa e Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325597

QUINQUÊNIO : 09/08/2004 a 07/08/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 42712/2013.

SERVIDOR(A) : **Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 401641
QUINQUÊNIO : 08/08/2006 a 06/08/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7136/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 040/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Andrea Cristina Borges de Sousa**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 926434
QUINQUÊNIO : 17/03/2008 a 15/03/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75184/2013

SERVIDOR(A) : **Elcimar de Lima Cardoso**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 436380
QUINQUÊNIO : 11/03/2007 a 08/03/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 45006/2013

SERVIDOR(A) : **Auricélia Araújo de Oliveira**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 627852
QUINQUÊNIO : 16/06/2000 a 14/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 47684/2013.

SERVIDOR(A) : **Elaine Cristina Trindade Barbosa**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 856657
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 45295/2013

SERVIDOR(A) : **Elck Conceição dos Santos**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293679
QUINQUÊNIO : 31/08/1998 a 27/11/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7151/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 041/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosângela Carvalho Nascimento**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 436933
QUINQUÊNIO : 24/02/2002 a 24/03/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 47685/2013

SERVIDOR(A) : **Risonete Santiago da Costa**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416789
QUINQUÊNIO : 07/07/2001 a 05/07/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40711/2013

SERVIDOR(A) : **Regina Célia Nascimento dos Santos**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284076
QUINQUÊNIO : 28/01/1999 a 25/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44592/2013

SERVIDOR(A) : **Rangel Marcelo Mendonça Almeida**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 860522
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 63324/2013

SERVIDOR(A) : **Roberto Lino dos Santos**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320900
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7132/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 042/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Raimunda Luciana Alves da Silva**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 433233
QUINQUÊNIO : 19/02/2007 a 17/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 65808/2013

SERVIDOR(A) : **Raimunda Jucineide Belém da Conceição**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 854646
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 74745/2013

SERVIDOR(A) : **Paulo Roberto Braga dos Santos**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 862789
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37528/2013

SERVIDOR(A) : **Núbia Santos da Soledade**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285307
QUINQUÊNIO : 26/01/2004 a 24/01/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43739/2013

SERVIDOR(A) : **Darlene Maria Dias**

CARGO : Professor

MATRÍCULA : 613134
QUINQUÊNIO : 09/04/2005 a 07/04/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 82327/2013.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 043/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Joana D'arc Bezerra Leite**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 868256
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 07/10/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 31/05 e 01 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68053/2013

SERVIDOR(A) : **Sirley Mira Negrão Pontes**

CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336289
QUINQUÊNIO : 21/07/2006 a 01/03/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/08/2014 e 01 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 82448/2013

SERVIDOR(A) : **Ana do Socorro Mendes Trindade**

CARGO : Psicólogo
MATRÍCULA : 345024
QUINQUÊNIO : 05/11/1999 a 02/11/2004
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/07 e 01 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 4569/2014

SERVIDOR(A) : **Geralda da Costa Oliveira**

CARGO : Auxiliar em Laboratório
MATRÍCULA : 364770
QUINQUÊNIO : 05/05/2005 a 03/05/2010
PERÍODO(S) : 02/03 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6788/2014

SERVIDOR(A) : **Patrícia Sousa da Silva**

CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 624527
QUINQUÊNIO : 20/06/2005 a 18/07/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3480/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 044/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Joacy Jonatas Tavares do Nascimento**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629006
QUINQUÊNIO : 24/04/2000 a 22/04/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014

PROCESSO : Protocolo Geral nº 66428/2013
 SERVIDOR(A) : **Maria Aparecida Pinheiro Cabral**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 898554
 QUINQUÊNIO : 29/03/2007 a 25/05/2012
 PERÍODO(S) : 01 a 30/04 e 01/07 a 31/08/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 79278/2013.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 045/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Katia Simone Almeida Setubal**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 283738
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 62334/2013

SERVIDOR(A) : **José Maria Holanda Cortes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 501174
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 72785/2013

SERVIDOR(A) : **Deosonete Portilho Tavares**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 857041
 QUINQUÊNIO : 27/03/2006 a 25/03/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 9904/2013

SERVIDOR(A) : **Ayrton Goes de Magalhães**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 286460
 QUINQUÊNIO : 01/02/1993 a 30/01/1998
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37983/2013

SERVIDOR(A) : **Carmen Lúcia Fernandes Watanabe**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 497622
 QUINQUÊNIO : 06/09/2004 a 04/09/2009
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 7148/2014.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 046/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 9288/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de

1993, ao servidor **Daniel Viana Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Metrologia Legal, Cadastro nº 887730, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IPEM, nos períodos de **17/03 a 15/04, 01 a 31/07 e 01 a 30/09/2014**, referente ao quinquênio 18/08/2006 a 16/08/2011.

Macapá-AP, em 10 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 047/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Edinalva Pereira da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 860816
 QUINQUÊNIO : 01/02/2006 a 30/01/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37554/2013

SERVIDOR(A) : **Eduardo dos Santos de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 619639
 QUINQUÊNIO : 12/04/2000 a 10/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 59974/2013

SERVIDOR(A) : **Ana Letícia Huergo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 250040
 QUINQUÊNIO : 01/03/2005 a 27/02/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 55322/2013

SERVIDOR(A) : **Edla Regina Vasques de Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246832
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 7150/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Cláudia Palheta Albuquerque**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288985
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 7149/2014.

Macapá-AP, em 12 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 048/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Geovane Nicácio**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 613177

QUINQUÊNIO : 30/05/2005 a 28/05/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 44989/2013

SERVIDOR(A) : **Francisco Marques Gonçalves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 322490
 QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 65809/2013

SERVIDOR(A) : **Waldecy dos Santos Cancela**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 856800
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 62712/2013

SERVIDOR(A) : **Vanda Maria dos Santos Botelho**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 396818
 QUINQUÊNIO : 21/05/2001 a 19/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 64818/2013

SERVIDOR(A) : **Verônica Regina Gama de Miranda**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 407917
 QUINQUÊNIO : 11/06/2001 a 09/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 7129/2014.

Macapá-AP, em 12 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 049/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Aguinaldo de Matos Gonçalves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247677
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 54959/2013

SERVIDOR(A) : **Alan Ricardo Almeida Alves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 882461
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 61745/2013

SERVIDOR(A) : **Aline Danielle Raiol Neves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861553
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 54956/2013

SERVIDOR(A) : **Eugênio Costa dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 249335
 QUINQUÊNIO : 31/05/2003 a 28/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 7153/2014.

Macapá-AP, em 12 de março de 2014.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 050/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Sônia Maria de Siqueira Batista**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 888010
QUINQUÊNIO : 11/08/2006 a 09/08/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 54400/2013

SERVIDOR(A) : **Terezinha Rodrigues Batista Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 287822
QUINQUÊNIO : 27/10/2008 a 25/10/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58307/2013

SERVIDOR(A) : **Tércio da Silva Correa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327840
QUINQUÊNIO : 20/07/1999 a 18/04/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53953/2013

Macapá-AP, em 13 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 051 /03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Raimunda Rodrigues de Souza Pereira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 249386
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68315/2013

SERVIDOR(A) : **Edinalva Noronha Aguiar**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 861278
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 63573/2013

SERVIDOR(A) : **Edilene de Araújo Barbosa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322598
QUINQUÊNIO : 04/07/2004 a 02/07/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 44992/2013

SERVIDOR(A) : **Djanete Marques Vilhena**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 908142
QUINQUÊNIO : 06/07/2007 a 03/07/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 54399/2013

SERVIDOR(A) : **Maria Lúcia do Rozário Gurjão**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288063
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008

PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7133/2014.

Macapá-AP, em 13 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

PORTARIA
Nº 068/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 030/14-GAB/SDR de 17.02.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Serra do Navio e Amapá, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEM – 3974, com técnicos da SDR, no período de 24.02 a 01.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 069/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 048/14-COAGRO/SDR de 21.02.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **WDIRAELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participarem da mobilização das agricultoras locais para V Feira da Mulher Rural e do II Encontro das Mulheres do Campo, Águas e Florestas, no período de 24 a 26.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 070/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006-A/14-COAGRO/SDR de 15.01.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **WDIRAELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itauba do Piririm, a fim de participar da

equipe da coordenação e mobilização para o evento Feira da Agricultura Familiar, na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania e na Programação destinada em Louvor a São Sebastião, no período de 15 a 26.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 071/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 003/14-UDL/CODER/SDR de 21.02.2014.

RESOLVE:

Designar a funcionária **JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Pracuúba e Amapá, a fim de participar da mobilização das agricultoras locais para V Feira da Mulher Rural e do II Encontro das Mulheres do Campo, Águas e Florestas, no período de 24 a 26.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 072/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 010/14-NOR/CODER/SDR de 24.02.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a fim de participar das visitas do Programa Casa de Farinha e execução dos convênios celebrados com as Associações dos Agricultores locais, beneficiadas pelas atividades do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 25.02 a 01.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 073/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 020/14-PROTAF/CODER/SDR de 24.02.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, **JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2, **SAULO**

LIMA DO ROSÁRIO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, ADHIR BRITO COSTA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ambos, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e SÉRGIO IRINEU CLAUDINO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participarem das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 25.02 a 01.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 074/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 010/14-NDR/CODER/SDR de 29.01.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião do Conselho do Território da Cidadania dos Lagos, nos dias 30 e 31.01.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 075/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 012/14-NDR/CODER/SDR de 29.01.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 10 a 14.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 076/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 004/14-GAT/NAF/SDR de 17.02.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo caminhão, placa NEK - 9683, a fim de participar do transporte de materiais para os eventos Feira da Agricultura Familiar e na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania, no período de 04 a 15.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 077/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 026/14-PROTOCOLO/NAF/SDR de 24.02.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP (lotada na SDR), para viajar até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participar da mobilização das agricultoras locais para V Feira da Mulher Rural e do II Encontro das Mulheres do Campo, Águas e Florestas, no período de 24 a 26.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 078/2014-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 008/14-ATPEAC/GAB/SDR de 10.02.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da mobilização de mulheres agricultoras das comunidades locais, para o curso de artesanato na qual a SDR é responsável, nos dias 24 e 25.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

ADM. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Fazenda

Jucinete Carvalho de Aленсар

(P) N.º 022 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo n.º 003/2014- AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AFONSO MIRA PICAÑO, Secretário Adjunto do Tesouro, Subsidio CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Natal-RN, no período de 10 a 13.03.2014, a fim de participar da 40ª Reunião Ordinária do GEFIN

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) N.º 23/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n.º 047/2013 - SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de João Pessoa/PB, nos dias 13 e 14.03.2014, a fim de participar da 159ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, sem ônus para Administração.

- João Bitencourt da Silva - Auditor da Receita Estadual;
- José Alberto Araújo de Oliveira - Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Avaliação de Atendimento/Coordenadoria de Atendimento.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) N.º 024 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2014- COREC.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA Gerente Geral do Projeto "Nota Fiscal Amapá", Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Corregedor/ Corregedoria da Receita Estadual, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular LUCIENE PRISCILLA DA SILVA MORAES, que se afastou para tratamento de saúde no período de 24 a 28.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) N.º 031 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n.º 04/2014-SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 18 a 21/03/2014, a fim de participar do VI Congresso Estadual dos Fazendários - Confefaz. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR
Secretária de Estado da Fazenda

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0005/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento das parcelas vencidas de seus parcelamentos tributários, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7.717/03.

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

Nazaré Mª Homobono Brito
Gerente do NUCCF

Tejano Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.019384-2
Razão Social: S G A EVANGELIOSTA ME
Nº IOD: 0006/2014

CAD/ICMS: 03.020010-5
Razão Social: PORTO & PORTO LTDA
Nº IOD: 0010/2014

CAD/ICMS: 03.027462-1
Razão Social: ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTO DO PARÁ S/A
Nº IOD: 0024/20104

CAD/ICMS: 03.023168-0
Razão Social: HAROLDO ABDON & CIA LTDA
Nº IOD: 0025/2014

CAD/ICMS: 03.034848-0
Razão Social: CORREA E SAMPAIO LTDA ME
Nº IOD: 0027/2014

CAD/ICMS: 03.030733-3
Razão Social: AÇO MACAPÁ LTDA EPP
Nº IOD: 0028/2014

CAD/ICMS: 03.030733-3
Razão Social: AÇO MACAPÁ LTDA EPP
Nº IOD: 0029/2014

CAD/ICMS: 03.042441-0
Razão Social: NORTESUL COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP
Nº IOD: 0030/2014

CAD/ICMS: 03.027462-1
Razão Social: ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTO DO PARÁ S/A
Nº IOD: 0031/2014

CAD/ICMS: 03.029602-1
Razão Social: FERRAGENS SÃO FRANCISCO LTDA ME
Nº IOD: 0039/2014

CAD/ICMS: 03.029602-1
Razão Social: FERRAGENS SÃO FRANCISCO LTDA ME
Nº IOD: 0040/2014

CAD/ICMS: 03.038047-2
Razão Social: FOTO VIDA LTDA ME
Nº IOD: 0042/2014

CAD/ICMS: 03.034448-4
Razão Social: A CASTELO MORAES
Nº IOD: 0056/2014

CAD/ICMS: 03.034448-4
Razão Social: A CASTELO MORAES
Nº IOD: 0057/2014

CAD/ICMS: 03.041104-1
Razão Social: A A RODRIGUES MARQUES EPP
Nº IOD: 0074/2014

CAD/ICMS: 03.037378-6
Razão Social: MUNDIAL IMPORTADOS LTDA EPP
Nº IOD: 0085/2014

CAD/ICMS: 03.037378-6
Razão Social: MUNDIAL IMPORTADOS LTDA EPP
Nº IOD: 0084/2014

CAD/ICMS: 03.028579-8
Razão Social: GRACILEIDE A FERREIRA ME
Nº IOD: 0089/2014

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento dos débitos fiscais vencidos, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

Nazaré Mª Homobono Brito
Gerente do NUCCF

Tejano Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.024482-0
Razão Social: VIA HOSPITALAR LTDA ME
Nº ICP: 0009/2014

CAD/ICMS: 03.029592-0
Razão Social: COMERCIAL ATHENA'S LTDA EPP
Nº ICP: 0013/2014

CAD/ICMS: 03.006682-5
Razão Social: R GMAQUE ME
Nº ICP: 00016/2014

CAD/ICMS: 03.042260-4
Razão Social: BPS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nº ICP: 0020/2014

CAD/ICMS: 03.020227-2
Razão Social: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA
Nº ICP: 0021/2014

CAD/ICMS: 03.032623-0
Razão Social: ALEX L. SOUZA
Nº ICP: 0048/2014

CAD/ICMS: 03.024229-0
Razão Social: C M V REIS
Nº ICP: 00052/2014

CAD/ICMS: 03.023340-2
Razão Social: L. F. PEREIRA
Nº ICP: 0058/2014

CAD/ICMS: 03.031174-8
Razão Social: J SILVA RAMOS ME
Nº ICP: 0061/2014

CAD/ICMS: 03.025450-7
Razão Social: S & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Nº ICP: 0067/2014

CAD/ICMS: 03.019179-3
Razão Social: J A F BISPO ME
Nº ICP: 0083/2014

CAD/ICMS: 03.034011-0
Razão Social: W CAMEL JUNIOR ME
Nº ICP: 0094/2014

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 008/2013 - SIMS/R. M. R. DE ALMEIDA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE DO CONTRATO Nº 008/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA R. M. R. DE ALMEIDA - ME, COM O SEGUINTE OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFICOS", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310101, NO PROGRAMA DE TRABALHO 0120, AÇÃO 2799, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 E FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR DE R\$ 17.890,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), NO PERÍODO DE 01 JANEIRO A 18 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
SECRETÁRIA/SIMS

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0095 /2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013- GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Rinaldo Oliveira Nascimento - Núcleo de Assessoramento e Técnico Pedagógico/NATEP/CODNOPE, Carlos Eduardo Neves Silva - Núcleo de Assessoramento e Técnico Pedagógico/NATEP/CODNOPE, Aline do Rosário Brito - Núcleo de Assessoramento e Técnico Pedagógico/NATEP/CODNOPE e Jany Maria Barbosa Pantoja - Núcleo de Assessoramento e Técnico Pedagógico/NATEP/CODNOPE da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, no dia 07 de março de 2014, para realizar encontro com os professores da rede municipal e estadual para a reestruturação da proposta curricular do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretario, em Macapá-AP, 06 de março de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0099/2011 - SEED Partes: GEA/SEED e a Srª. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0099/2011-SEED em sua cláusula terceira conforme a seguir: -CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 01

de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.
ASSINATURA: 27/12/2013
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e a Srª. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO.

Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2014 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para execução para execução de Serviços de Reforma Parcial do Prédio da SEED.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), e correrão a conta das seguintes fontes:

Fonte 107 (RP) – Programa: Gerenciamento Administrativo – Educação Desporto e Lazer
 Código: 12.361.0310.2268, Ação: Manutenção e Implementação dos serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390-39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE00012, emitida em 26/02/2014.

ASSINATURA: 06/03/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. Beto Alan Moia Maciel

Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 0099/2011 – SEED

Partes: GEA/SEED e a Srª. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0099/2011 – SEED, DECORRENTE DO Processo nº 2014/9493.

-CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, a contratante da por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste hora rescindidas

ASSINATURA: 28/02/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a Srª. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO.

Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 035/2014 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o teor do Memo. nº 0722/2013-ADINS/GAB/SEED, Artigo 2º do Decreto nº 2378, de 05 de agosto de 1998, Artigos 10, inciso V, 14, incisos I e II, bem como do Art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 2006, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/Nº 007, de 07.12.2012, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual GEA/SEED e,

CONSIDERANDO a política de fomento ao fortalecimento da participação social e da autogestão dos estabelecimentos de ensino público, como meio de consolidação dos propósitos da escola democrática;

CONSIDERANDO o estabelecido na letra "a", Parágrafo Único do art. 21 da Portaria 115/2013;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se readequar os valores repassados através do PDDEE/GEA/SEED/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Prazo de execução e prestação de contas da Portaria 115/2013 – PDDEE/GEA/SEED, de 31/01/2014 para 30 de abril de 2014.

Parágrafo Único – fica mantido o prazo de 31 de janeiro de 2014 para as Unidades Executoras apresentarem a prestação de contas dos recursos recebidos até 31/12/2013.

Art. 2º – O montante a ser transferido para as escolas estaduais, previsto no art. 6º da Portaria 115/2013, passa a constar com os seguintes valores por tipo ação, distribuídos nas tabelas a seguir:

I – AÇÃO: MANUTENÇÃO (Categoria Econômica – Despesas Correntes)

Tabela A – Custo de manutenção por aluno /ano por escola/localização e número de alunos.

Nº DE ORDEM	CRITÉRIO	CUSTO/ALUNO (R\$)	Nº DE ALUNO	CUSTO/ MENSAL	Nº DE PARCELAS	CUSTO/ ANUAL	Nº DE ESCOLA
01	Escolas de Macapá e Santana-ZU	30,00 ao ano	101.716	305.148,00	10/365	3.051.480,00	120
02	Escolas com menos de 81 alunos terão o valor igual a	300,00/mês	5.573	305.148,00	10/365	528.000,00	176
03	Com mais de 81 alunos, exceto Macapá e Santana	34,00 /ano	45.711	123.573,00	10/365	1.554.174,00	121
04	Programa Projovent	11,00/ano	1.050	1.150,00	10/365	11.550.000,00	07
05	Mais Educação	11,00/ano	15.297	16.826,70	10/365	168.267,00	90
06	Educação em Tempo Integral	11,00/ano	1.794	1.973,40	10/365	19.734,00	03
07	Ensino Médio Integrado Educ. Profissional	11,00/ ano	7.457	7.457,00	10/365	82.027,00	06
08	Centros de Educação Especial	11,00/ano	471	518,00	11	5.181,00	12
TOTAL			179.069	761.794,10		16.958.863,00	-

Nota: O valor de R\$ 11,00 por alunos/ano (PROJOVEM, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CEPs e EDUCAÇÃO ESPECIAL), são acrescidos aos R\$ 33,00 destinados aos alunos do EF, EM e EJA, aqui demonstrados em separado por questão de transparência.

Tabela B – Recursos de manutenção, segundo a estrutura física da escola.

Nº DE ORDEM	ESCOLA COM	Nº DE ALUNO	VALOR	Nº DE PARCELAS	VALOR ANUAL	Nº DE ESCOLA
01	Demanda de reparos na Rede Física	Até 15.000,00 p/ escola	Repassa único		1.780.679,41	120
02	Com piscina = R\$ 1.500,00/mês, por escola.	8.843	12.000,00 ao mês	10/365	120.000,00	08
03	Quadra de esporte = R\$ 500,00/mês por escola.	83.000	52.500,00 ao mês	10/200 dias letivos	525.000,00	105
TOTAL		91.843			2.425.679,41	233

Tabela C – Critérios de distribuição dos recursos para as Escolas com Laboratório de Informática

Nº DE ORDEM	ESCOLAS COM	TOTAL DE ALUNOS	Nº DE MESES	Nº DE ESCOLA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	até 300 alunos	8.295	10	47	400,00	188.000,00
02	301 a 600 alunos	21.334	10	48	550,00	264.000,00
03	601 a 900 alunos	21.014	10	29	650,00	188.500,00
04	901 a 1.500 alunos	50.981	10	43	750,00	322.500,00
05	1.501 a 1.800 alunos	16.302	10	10	850,00	85.000,00
06	1.801 a 2.100 alunos	9.735	10	05	950,00	47.500,00
07	2.101 a 2.400 alunos	2.244	10	01	1.050,00	10.500,00
TOTAL		129.905	10	183	-	1.106.000,00

Tabela D – Repasse de recursos de manutenção, segundo a estrutura de tecnologia das escolas.

CRITÉRIO	CUSTO MÉDIO/ALUNO	Nº DE ALUNO	Nº DE ESCOLA	Nº DE MESES	CUSTO (R\$) MENSAL	CUSTO (R\$) ANUAL
Escola c/Laboratório de Informática	Custo /ano = R\$ 10,45 Custo /dia = R\$ 0,03	129.905	183	10/365	110.600,00	1.106.000,00
INTERNET com contrato = R\$ 200,00 por mês/escola	Custo/ano = R\$ 1,71 Custo/ dia = R\$ 0,005	13.803	11	10/365	2.420,00	24.200,00
TOTAL		143.708	194	10/365	113.020,00	1.130.200,00

Tabela E - Manutenção (Categoria Econômica – Despesas de Custeio) Serviços Contábeis

ESCOLA/ TIPOLOGIA	Nº DE ALUNO	QUANTIDADE/ ESCOLA	Nº DE MESES	UNITÁRIO /MÊS	CUSTOS (R\$) ANUAL
I	Até 50 alunos	152	10	30,00	45.600,00
II	De 51 a 100 alunos	47	10	50,00	23.500,00
III	De 101 a 400 alunos	92	10	60,00	55.200,00
IV	De 401 a 1000 alunos	64	10	70,00	44.800,00
V	Acima de 1000 alunos	65	10	80,00	52.000,00
TOTAL		420	10	16.910,00	221.100,00

Tabela F – Manutenção para Projetos especiais

PROJETO	Nº DE ALUNO	Nº DE ESCOLA	Nº DE MESES	CUSTO (R\$) MENSAL	CUSTO (R\$) ANUAL
---------	-------------	--------------	-------------	--------------------	-------------------

Projetos especiais selecionados: 4.000 100 10/365 19.326,81 825.000,
 a) semana da pátria;
 b) Biblioteca;
 c) Semana da Música;
 d) Intercâmbio;
 e) Oficinas Pedagógicas;
 f) Meio Ambiente;
 g) Desfile 13 de Setembro etc.

Nota: Projetos selecionados pela CESEP/CODNOP/CEESP/NATEP/CRH/CAED/GAB/SEED.

II – EQUIPAMENTOS (Categoria Econômica – Despesas de Capital)

Tabela A – Distribuição dos recursos de capital de acordo com o número de alunos

Nº DE ORDEM	ESCOLAS COM	TOTAL DE ALUNOS	Nº de ESCOLA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	até 100 Alunos	6.266	186	2.000,00	372.000,00
02	101 a 200 Alunos	6.775	48	2.500,00	120.000,00
03	201 a 300 Alunos	8.260	33	3.000,00	99.000,00
04	301 a 400 Alunos	8.260	23	3.500,00	80.500,00
05	401 a 500 Alunos	6.253	14	4.000,00	56.000,00
06	501 a 600 Alunos	9.844	18	4.500,00	81.000,00
07	601 a 700 Alunos	8.994	13	5.000,00	65.000,00
08	701 a 800 Alunos	8.994	12	5.500,00	66.000,00
09	801 a 900 Alunos	4.296	05	6.000,00	30.000,00
10	901 a 1000 Alunos	5.652	06	6.500,00	39.000,00
11	1001 a 2000 Alunos	74.231	54	7.000,00	378.000,00
12	Mais de 2000 Alunos	4.297	02	7.500,00	7.500,00
TOTAL		151.197	414		1.394.000,00

Nota: Atendimento prioritário de recursos para aquisição de equipamentos terá como base as escolas não atendidas com recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR/AP – MEC/FNDE. Estes valores poderão ser alterados para atender exclusivamente interesse da Administração da Educação.

III – A LIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tabela A – Programas Especiais

MODALIDADE/PROGRAMA	Nº ALUNOS	PERCAP TA	Nº DE DIAS LETIVOS	TOTAL
Educação Básica	130.129	0,48	200	12.492.384,00
Educação Tempo Integral	1.794	3,00	200	1.076.400,00
Mais Educação	15879	0,96	200	3.048.768,00
TOTAL				16.617.552,00

IV – TRANSPORTE ESCOLA

Tabela A – Base de Cálculo do Transporte Escolar por Modalidade de Transporte

TIPO	DESPESA COM SALÁRIO			DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		CÁLCULO FINAL DE CADA TRANSPORTE
	1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO	GASOLINA	ÓLEO DIESEL	
Ônibus	561,00	1.122,00	1.683,00	6 km = 1 L	5 km = 1 L	1. Consumo
Micro-Ônibus	561,00	1.122,00	1.683,00	12 km = 2L	10 km = 2L	Dário c/combustível.
Kombi e/ou Van	561,00	1.122,00	1.683,00	18 km = 3L	15 m = 3	x
Barco	561,00	1.122,00	1.683,00			2. Valor do litro.
Contraia e rabeta	561,00	1.122,00	1.683,00			x
						3. 26 dias úteis.
						4. 10% de depreciação
						5. Salário do motorista/piloto
						6. 25% da somatória dos itens 1 a 5 destinado à manutenção do transporte.

NOTA: 1 Os valores pagos para os pagamentos de motoristas e/ou pilotos, variam de acordo com a localidade atendida e tipo de veículo utilizado.

Tabela B – Base de cálculo, custo e demanda

Nº DE ALUNO	Nº DE ESCOLA	CUSTO/ALUNO/ ANUAL/ MÉDIO	Nº DE MESES	CUSTO (R\$)	
				MENSAL	ANUAL
21.697	212	1.324,91	10	2.874.665,73	28.746.657,31

Obs: Valor sujeito a alteração conforme aumento de demanda e vinculado ao aumento da receita.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na Data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013-GEA

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 11/03/2014

LÚCIA APARECIDA FURLAN
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2013 – SEED
 PROCESSO Nº: 2013/47384
 OBJETO: contratação de Instituição Formadora, para Execução de Curso de Formação de Professores Indígenas das Etnias da Área Indígena de Oiapoque.
 VALOR TOTAL R\$: 339.134,00 (Trezentos e trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais)

LICITANTE VENCEDORA:

K & M LTDA - ME
 CNPJ: 17.689.439/0001-76
 ITEM ÚNICO:
 NO VALOR DE R\$ 339.134,00 (Trezentos e trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais).

LUIZIMARY CORREIA GÓIS
 Pregoeira CPU/SEED-AP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 11/03/2014

LÚCIA APARECIDA FURLAN
 Secretária de Estado da Educação em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2013 – SEED
 PROCESSO Nº: 2013/41853-SEED
 OBJETO: Aquisição materiais de consumo (papelaria, escritório e suprimentos de informática).
 Valor Total Adjudicado: 40.929,52 (Quarenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 Valor Estimado da Administração: R\$ 59.564,20 (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
 LICITANTE VENCEDORA:
 C L MAUES – EPP
 CNPJ: 23.085.871/0001-50
 LOTES: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 26, 29, 31, 46 e 49.

A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME
 CNPJ: 04.437.177/0001-00
 LOTES: 02, 03, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50 e 51.

BUFO TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
 CNPJ: 07.310.591/0001-42
 LOTE: 21.

STAR CIA LTDA – ME
 CNPJ: 05.201.984/0001-92
 LOTES: 30 e 36.

FORTECOM LICITACOES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 09.585.592/0001-25
 LOTE: 48.

Lotes fracassados: 24, 25 e 32.

Macapá, 11 de março de 2014.

Elcinildo Gomes Cavalcante
 Pregoeiro/SEED-AP

Saúde

Jarde! Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 96/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/10684;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA RAIMUNDA NUNES DA COSTA – Técnica em Enfermagem, ANNIE CHRYSLLER MARTEL BARBOSA – Enfermeira, ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ – Fisioterapeuta, MARIA BALBINA CLAUDINA PICAÇO – Gerente de Projeto – CDS-2 e ROSILENE MARIA LOPES GOMES – Pedagoga, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participarem do intercâmbio de experiências que serão compartilhadas na IV Mostra de Saúde da Família, no período de 11 a 16.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de fevereiro de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 100 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/5575;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SANDRA MARIA SOUZA DE ARAÚJO – Secretária Executiva da CIB/AP, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar do V Encontro Nacional das Comissões Intergestores, no período de 02 a 06.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 101 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2010;

RESOLVE:

Homologar autorização de afastamento da servidora MARIA BORGES GOMES BATISTA – Diretora do Hospital Estadual de Santana – CDS-2, da sede de suas atribuições, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 11 a 25.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 102 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2010;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA – Enfermeira, que em substituição, respondeu pela Direção do Hospital Estadual de Santana – CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 25.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 103 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2001;

RESOLVE:

Autorizar a servidora KARLA AUGUSTA VIEIRA DE MATOS – Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar da Oficina com os Coordenadores da Tuberculose e DST/AIDS, no período de 23 a 25.04.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 104 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2004;

RESOLVE:

Autorizar a servidora ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO – Técnica em Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar da Oficina Preparatória para a Campanha de Hanseníase, Geohelmintíases e Tracoma em Escolares, no período de 23 a 24.04.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 105 /14-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE ATENÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6022 de 23.10.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/6704;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOYCE ALINE DAHER MOREIRA – Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado, para exercer a função de Responsável pela Ouvidoria do Hospital Estadual de Santana/SESA, sem ônus para a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 06 de março de 2014.

Dilson Ferreira da Silva
DILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto / Área de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 106 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/6884;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor DILSON CARDOSO TRINDADE – Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguari, objetivando participar do VI Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde, no período de 12 a 15.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 107 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/6885;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO BAUER MELO DE LIMA – Agente Administrativo, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguari, objetivando participar do VI Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde, no período de 12 a 15.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 108 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/11120;

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO BAUER MELO DE LIMA – Conselheiro (Presidente do CES/AP), a se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de João Pessoa – PB, com objetivo de participar do

Encontro Regional de Economia da Saúde, no período de 10 a 13.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 109 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/7769;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA – Secretário Executivo/CES/AP, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguari, objetivando participar do VI Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde, no período de 12 a 15.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 110/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/7881;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA – Gerente Geral da Ouvidoria do SUS – CDS-3, FERNANDA LEITE SILVA e ALAN SCOTT GOMES VALENTE – Assistentes Administrativos, AMIRALDO PANTOJA PEREIRA – motorista, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem a finalização de demandas pendentes na Ouvidoria do SUS, no período de 17 a 20.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 06 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 111 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/11570;

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER – Agente de Saúde Pública, a se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar da Capacitação no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, no período de 16 a

20.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 112/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/81864;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SUELI MARIA SARMENTO AVELAR – Chefe da Unidade de Controle de Vetores – CDS-1, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até a Cidade de Goiânia – GO, objetivando participar do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, no período de 26.02 a 01.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 113/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/6064;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ABELARDO DA SILVA GONÇALVES – Técnico em Enfermagem, GISELE ALMEIDA DA SILVA – Agente Administrativo, ORICIMA DAS DORES LIMA DOS SANTOS – Auxiliar Administrativo, ELSON CORDEIRO BARBOSA – Assistente Administrativo e ADEMIR LIMA DE ARAÚJO – motorista, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Amapá, objetivando participarem da organização e execução da ação "Mais Saúde", parte integrante do "Governo perto de Você", no período de 23 a 24.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 114/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/6062;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EMERSON EDER PUREZA DA SILVA – KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS, MARILENE ALVES DE SOUZA, SILVIO CLEY DOS SANTOS MAGALHÃES, LIA VICENTINA MORAES RAMOS, ELZO DA CONCEIÇÃO CALDAS NETO, ROBERTO CESAR

FERREIRA SALDANHA, AURÉLIO CARLOS SILVA DA SILVA, SÔNIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, ELIETE BARBOSA DA SILVA – Técnicos em Enfermagem, MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ, ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA, MILCA CAMPOS SALVIANO, EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO, MARCIMONE DA SILVA SALES, LUANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Enfermeiras, MARA TATIANE FERREIRA PAIXÃO, JEANNE BRITO GOMES, FERNANDA LEITE SILVA, MILENE ALMEIDA SETUBAL, ANTONIO MORAES CORREA, DANUSIA LOPES DE SOUZA – Assistentes Administrativos, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES – motorista, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA – Gerente Geral da Ouvidoria do SUS – CDS-3, NATÁLIA DOS SANTOS MOREIRA – Fisioterapeuta, MARIA IVANETE DA SILVA Gerente de Subgrupo – CDS-1, MARIA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA – Massoterapeuta, ARAMICHELLA VIEIRA DOS SANTOS – Gerente de Subgrupo – CDS-1, NILZA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES – Auxiliar de Enfermagem, RENATO LINKER LINDOSO COSTA, REJANE CORDEIRO SANTOS – Técnicos em Higiene Bucal, LUIZ ANTONIO MOTA LENZI – Odontólogo, ELAINE IZABEL FARIAS DE OLIVEIRA – Chefe do Centro Odontológico – CDS-2, SILVA RODRIGUES DA COSTA – Gerente de Projetos – CDS-2, JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO – Gerente de Projetos – CDS-1, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Município de Amapá, objetivando participarem da execução da ação "Mais Saúde" parte integrante do "Governo Perto de Você", no dia 24.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 06 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 115 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e;

RESOLVE:

Autorizar a servidora EDANE DOS SANTOS SERRÃO – Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Goiânia – GO, com objetivo de participar do Curso de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 07 a 09.03.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 06 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 116 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e;

- Considerando as disposições contidas no Decreto No- 7508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS em redes de atenção onde a Rede de Atenção Psicossocial figura entre as redes prioritárias, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

- Considerando as determinações da Lei No- 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- Considerando a portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Esta portaria define em seu artigo 5º quais são os componentes da Rede de Atenção Psicossocial: I - Atenção Básica em Saúde; II - Atenção Psicossocial Especializada; III - Atenção de Urgência e Emergência; IV - Atenção Residencial de Caráter Transitório; V - Atenção Hospitalar; VI - Estratégias de Desinstitucionalização; e VI - Reabilitação Psicossocial. Diante da implantação da atenção psicossocial especializada, os ambulatorios de psiquiatria deixam de figurar enquanto componente da rede de saúde mental.

- Considerando a resolução CIB nº 093 de 10 de outubro de 2013 que homologa a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir o grupo de trabalho (comissão) para a transição dos pacientes do Ambulatório de Psiquiatria do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, para a Rede Pública de Saúde, sob gestão dos dois primeiros membros:

- Sônia Goreti Matos Fernandes - CESM/SESA
- Dr. José Augusto Mendes - HCAL
- Luciana Portugal Freitas Carvalho - CAPS III
- Antônio Marcos de Andrade Ferreira - CAPS III
- José Luis da Cunha Pena - HCAL
- Eliane de Nazaré Rodrigues Rodrigues - HCAL
- Zênia Maria Batista Gomes - HCAL
- Euziane do Socorro Pinheiro - Representante da Atenção Básica
- Marina Magalhães Pereira de Souza - HCAL
- Jucirema Rodrigues Farias - CAPS III
- Luiza Renata Pinheiro Veiga de Carvalho - HCAL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO: Macapá-Ap, 06 de março de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 117/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/5121;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores BENEDITA CARDOSO RABELO - Agente Administrativo, EVANDRO DA SILVA COSTA - Gerente de Apoio Técnico - CDS-1 e NÁDIA COSTA DA SILVA SOUTO - Gerente Geral - CDS-3-CEREST, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguari, objetivando participarem do VI Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde do Estado do Amapá, no período de 13 a 14.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 118/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/63435;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ADEMIR LIMA DE ARAÚJO - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando conduzir equipe para ação "Mais Saúde", parte integrante do "Governo Perto de Você", no período de 10 a 11.07.2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 119/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/12638;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SIQUEIRA BEZERRA - Médico Cirurgião, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Goiânia - GO, com objetivo de participar do 38º Treinamento em Videocoscopia Digestiva Alta Diagnóstica (seis módulos), nos períodos abaixo especificados, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria:

- 27 a 31.01.2014
- 11 a 14.03.2014
- 14 a 18.04.2014
- 19 a 23.05.2014
- 09 a 12.06.2014
- 04 a 08.08.2014

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 120/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/8465;

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA LUIZA ARAUJO DE SOUSA - Assistente Social e VALÉRIA CRISTINA MOREIRA SOUSA - Fonoaudióloga, a se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a Cidade de Palmas - TO, com objetivo de participarem do 2º Encontro Presencial do Curso de Especialização à Distância em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, no período de 09 a 12.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 121/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/7911;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CIRO MOTA DIAS - motorista, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até o Município de Cutias do Araguari, objetivando conduzir equipe para participarem do VI Encontro de Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde do Estado, no período de 13 a 14.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 023/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 032/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar as servidoras Kelly Anne Araújo Silva, Assessora Jurídica, Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, Leonilde Martins Moreno, Assistente Técnico Administrativo e Kelly Cristina de Araújo Rodrigues, Assistente Administrativo/GEA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Belém/PA no período de 11/03 à 14/03/2014. A viagem tem como objetivo, a participação das referidas no curso "Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculo de Aposentadorias e Pensões e a Nova Previdência Complementar".

Macapá-Ap, 11 de março de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 24 de 10 de março de 2014

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0204P-DIBEF/AMPREV de 11/02/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor inativo: IVAN JOSÉ BASTOS ÁLVARO, cadastro nº 787, aposentado através da Portaria nº 1126/96-GAB/PRES., Cargo de Juiz de Direito da Entrância Final, CPF nº 004.829.191-91, na data de seu óbito, ocorrido em 05/02/2014, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 05/02/2014.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Vera Lúcia Bastos Álvaro	CÔNJUGE	VITALÍCIO	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts 10, I, § 5º, 26, § 1º, 31 e 89 da Lei nº 915/2005, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano financeiro, conforme determina o art. 91, § 1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 10 de março de 2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente Interino da AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP torna público a necessidade de locar, em concordância com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 100m², contendo área de escritórios, a edificação deverá apresentar um sistema racional de execução, permitindo mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação deverão ser assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme o exigido nas leis e normas técnicas. O edifício deverá apresentar iluminação natural e ventilação e todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaço exteriores ou com áreas abertas, conforme os parâmetros mínimo dispostos na legislação, no município de Porto Grande/AP, para abrigar os veículos apreendidos pela CIRETRAN daquele Município, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor de locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus.

A Locação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Rua Tancredo Neves, 271 - São Lázaro - CEP 68.909-530 Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e das 15h00min às 18h00min, até o dia 21 de Março de 2014, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato de compra e venda a ser lavrado.

Igor Roberto da Silva
Presidente do CPL/DETRAN/AP
Portaria nº 228/2013

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP torna público a necessidade de locar, em concordância com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 100m², contendo área de escritórios, a edificação deverá apresentar um sistema racional de execução, permitindo mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação deverão ser assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme o exigido nas leis e normas técnicas, no município de Tartarugalzinho/AP, para abrigar os veículos apreendidos pela CIRETRAN daquele Município, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor de locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus.

A Locação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Rua Tancredo Neves, 271 - São Lázaro - CEP 68.909-530 Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e das 15h00min às 18h00min, até o dia 21 de Março de 2014, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato de compra e venda a ser lavrado.

Igor Roberto da Silva
Presidente do CPL/DETRAN/AP
Portaria nº 228/2013

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 052/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/14-IEF/AP de 10 de Março de 2014, e tendo em vista o Memorando nº 004/13-GPABS/IEF.

RESOLVE:

Art.º 1 - Prorrogar a Portaria nº065/13-UNP/CAF/IEF/AP da Gerência de Projetos denominada Gestão de Processos de Aquisição de Bens e Serviços-GPABS/IEF, na função de pregoeira designada pela servidora Maria Dirlene dos Santos Marques nos Termos do art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá sua validade até 31/12/2014.

Art.3º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

JOYANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

Iapen

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº. 063/2014 - GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 079/2014 - PAD/CORREGEPEN, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2013 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 369/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação deste,

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de março de 2014.

NIXON KENNEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 008/2014-Lacen

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 036/2014-DBM LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lindomar dos Anjos Silva - Bioquímico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 27 de março do ano em curso, a fim de participar da "Oficina e IX Curso Avançado de Patogênese do HIV", com ônus para o

acem-AP.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.5887-E-DOC-PRODAP

AO

BANCO ITAU UNIBANCO S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Edifício Torre Walter Moreira Salles, 3º andar, São Paulo-SP CEP 04 344-902

A/C da Senhora Jucelly Aparecida de Almeida Mollica

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos).

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao BANCO ITAU UNIBANCO S/A para fins de direito.

Macapá (AP), 11 de março de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2014-CPL/RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014-UP/COAFI-RURAP torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em Sessão Pública, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e EPI'S, e os serviços de Copeiragem sem material, a

serem utilizados na execução dos serviços nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Informações: CPL/RURAP – BR 156, Km02, s/n – Bairro Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527

Site www.licitacoes-e.com.br licitação de nº: 526673
Abertura do Pregão: 28/03/2014 às 09h00min, horário de Brasília.

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2014-CPL/RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014-UP/COAFI-RURAP torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em Sessão Pública, cujo objeto é a aquisição de veículo automotivo utilitário tipo (pick-up, motor mínimo 1.4 - 8v, cor branca, 02 (duas) portas, cabine estendida, capacidade para 02 (dois) passageiros, de fabricação nacional, veículos 0km de primeiro emplacamento por concessionária autorizada pelo fabricante, emplacado com chapa oficial, assistência técnica obrigatória na cidade de Macapá/AP, plano de garantia do fabricante, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação em vigor e entregar licenciado junto ao Detran/AP, com seguro total de 1 (um) ano contra roubo, incêndio e colisão. Destinado para Suporte na implantação do projeto Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS no Estado do Amapá, de acordo com Convênio de Cooperação Financeira, Projeto nº 12.322, celebrado entre a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Informações: CPL/RURAP – BR 156, Km02, s/n – Bairro Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527.

Site www.licitacoes-e.com.br licitação de nº: 526675
Abertura do Pregão: 26/03/2014 às 09h00min, horário de Brasília

Macapá-AP, 12 de março de 2014

Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2014-CPL/RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014-UP/COAFI-RURAP torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em Sessão Pública, cujo objeto é a aquisição de veículos automotivos tipo: (pick-up 4x4, cabine simples, motor 3.0 diesel, 0 km, 2 (duas) portas, ar-condicionado, direção hidráulica, ano/modelo 2014, capacidade para 02 (dois) passageiros, cor sólida branca e motocicleta com motorização mínima 125cc, com modelo no mínimo correspondente ao ano de 2014, partida elétrica, cor sólida branca, de fabricação nacional, veículos 0km de primeiro emplacamento por concessionária autorizada pelo fabricante, emplacado com chapa oficial, assistência técnica obrigatória na cidade de Macapá/AP, plano de garantia do fabricante, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação em vigor e entregar licenciado junto ao Detran/AP. Destinado para Suporte na implantação do projeto aquisição de Bens para Suporte das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos Territórios Rurais Indígenas do Município do Oiapoque, (Convênio nº 310.241-62/2009/MDA-CAIXA/RURAP), conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Informações: CPL/RURAP – BR 156, Km02, s/n – Bairro Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527.

Site www.licitacoes-e.com.br licitação de nº: 526676
Abertura do Pregão: 26/03/2014 às 15h00min, horário de Brasília

Macapá-AP, 12 de março de 2014

Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2014-CPL/RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014-UP/COAFI-RURAP torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em Sessão Pública, cujo objeto é a aquisição de bens e equipamentos permanentes tipo (câmera digital profissional, câmera digital com resolução mínima de 12MP, filmadora profissional, refrigerador duplex frost-free, fogão 4 bocas), conforme contrato de repasse nº 751610/2013, firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAT-MAQUINÁRIO, sob gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídia e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Informações: CPL/RURAP – BR 156, Km02, s/n – Bairro Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527.

Site www.licitacoes-e.com.br licitação de nº: 526679
Abertura do Pregão: 27/03/2014 às 09h00min, horário de Brasília

Macapá-AP, 12 de março de 2014

Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

AVISO DE PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2014-CPL/RURAP

A Presidência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014-UP/COAFI-RURAP torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em Sessão Pública, cujo objeto é a aquisição de veículo automotivo longo tipo: (van, adaptada, medindo aproximadamente 5m de comprimento, teto alto medindo aproximadamente 1,90m de altura, Ano de Fabricação/Modelo 2014, cor branca, 04 portas, com acomodações para transportar o motorista e 02 acompanhantes), de fabricação nacional, veículos 0km de primeiro emplacamento, emplacado com chapa oficial, assistência técnica obrigatória na cidade de Macapá/AP, plano de garantia do fabricante, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação em vigor e entregar licenciado junto ao Detran/AP, conforme contrato de repasse nº 781610/2013, firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAT-MAQUINÁRIO, sob gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídia e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Informações: CPL/RURAP – BR 156, Km02, s/n – Bairro Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527

Site www.licitacoes-e.com.br licitação de nº: 526683
Abertura do Pregão: 27/03/2014 às 15h00min, horário de Brasília.

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

SIAC/Super-Fácil

Diário Nascimento de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014/CPL/SIAC

Homologo na forma da lei
Macapá-AP 28/02/2014

DÁRIO DE JESUS N. DE SOUZA
Diretor Geral do SIAC

PROCESSO Nº: 40.000.017/2014
ASSUNTO: Inexistência de Licitação
Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS PARA A EQUIPE DA CPL DESTE SIAC.
VALOR: 13.580,00 (Treze mil quinhentos e oitenta reais)

Senhor Diretor,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando caracterizada a Inexistência de licitação, objetivando o pagamento do favorecido supracitado referente à Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal (capacitação) Servidores deste SIAC.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, Submeto a Presente Justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá – AP, 28 de Fevereiro de 2014.

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES
Presidente da CPL/SIAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 002/2014/CPL/SIAC

Homologo na forma da lei
Macapá-AP 20/01/2014

Elane Cristina Pávao de Araújo
Diretora Geral em exercício do SIAC

PROCESSO Nº: 40.000.006/2014
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: PRONTO NET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de dados para atender a unidade do Beirrol pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

Senhora Diretora,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando caracterizada a dispensa de licitação, objetivando o pagamento em favor da empresa PRONTO NET LTDA – EPP, referente à interligação através de um link ponto a ponto, criando assim um enlace para tráfego dos dados entre o SIAC/SUPER FÁCIL BEIROL e o PRODAP. Conforme solicitação através do Memo. nº 068/CGI/SIAC de 27 de Dezembro de 2013.

A escolha da empresa citada se deu pelo critério de menor preço conforme cotação em anexo do referido processo, visto a necessidade e segurança do sistema do SIAC.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, Submeto a Presente Justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.
Macapá – AP, 20 de Janeiro de 2014.

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES
Presidente da CPL/SIAC

IEF

Ana Margarida Castro Euler

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014 – IEF/IAF

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF E A ECO SERVICE LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, no fim assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC nº 00.394.577/0001-25, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola nº 090, Bairro Central, CEP 68900-081, Macapá – AP, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, e de outro lado, ECO SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 32.959.900/0001-57, com sede na Avenida Henrique Galúcio, nº 1756 - A, Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.900-115, telefone/fax nº 3223-0749 / 9106-3523 / 8136-4062, representada legalmente pelos sócios o senhor, JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS, portador do RG nº 723.479 – SSP/MT e do CPF nº 486.802.651-87 e a senhora CELLIE CHRISTINE REGIS DA SILVA HUGUENY portadora d RG nº 0853352 – SSP/MT e do CPF nº 545.396.251-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem por fundamento legal a Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, vinculados aos Termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2013 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, para suprir a demanda do Instituto de Florestas do Estado do Amapá, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 26/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial a data de sua assinatura até 14 de Março de 2015, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo, elidindo o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas na importância de R\$ 20.927,00 (vinte mil novecentos e vinte e sete reais), e correrão à conta do Programa Modernização Institucional, Ação 1813107402430160030, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo), e serão pagas mediante a apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, emitida em, no mínimo, 02 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa Contratada, relativa ao presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Diretora Presidente do IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014 – IEF/AP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF E A JRP LACERDA ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, no fim assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC nº 00.394.577/0001-25, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola nº 090, Bairro Central, CEP 68900-081, Macapá – AP, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, e de outro lado, a empresa JRP LACERDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.271/0001-37, com sede na Rua Veiga Cabral, nº 366, Bairro Bom Jesus, Mazagão/AP, CEP 68.940-000, fones (98) 9176-1522/ 9115-5366, representada legalmente pelo senhor JOSÉ RENATO PEREIRA LACERDA, portador do RG nº 4670739 SSP/PA e do CPF nº 752.351.532-00, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos da Justificativa nº 54/2013 – ASSEJUR/IEF/AP e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de combustíveis para atender a necessidade das ações e atividades referentes ao Proextrativismo, ao apoio administrativo no escritório do município de Mazagão, a Coordenadora de Acesso aos Recursos Florestais – CARF, aos projetos de diagnóstico e plano de manejo da floresta estadual do Amapá – FLOTA e demais atividade do IEF/AP referente ao assessoramento, extensão florestal e assistência técnica às populações extrativistas e ribeirinhas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Justificativa nº 54/2013 – IEF/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO E DAS QUANTIDADES

Os produtos a serem fornecidos, conforme quantidades estimadas são os seguintes:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR GLOBAL
GASOLINA COMUM	LITRO	18.070	R\$ 3,10	R\$ 56.017,00
ÓLEO DIESEL	LITRO	15.095	R\$ 2,70	R\$ 40.756,50

OLEO NAUTICO T2	LITRO	651	R\$ 20,00	R\$ 13.020,00
-----------------	-------	-----	-----------	---------------

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial a data de sua assinatura até 14 de Março de 2015, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo, elidindo o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato somam a importância estimada de R\$ 109.793,50 (cento e nove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e correrão à conta do Programa Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, Ações 1854206801288160000 (Fortalecimento da Produção Extrativista – PROEXTRATIVISMO) e 1860106802540160000 (Fomento ao Manejo Florestal não Madeireiro). Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos aparelhos pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, emitida em, no mínimo, 02 (duas) vias, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa Contratada, relativa ao presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Diretora Presidente do IEF/AP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 – CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-CAESA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DO MARUANUM, MUNICÍPIO DE SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA E A EMPRESA DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA - ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Eduardo Amaral Pinguirihó - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Junior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Melo - Diretor Regional.

PELA CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, REPRESENTANTE: Daniel Ferreira de Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Modificação a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de fevereiro de 2014 até o dia 29 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, incisos I e V da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves

Diretor Presidente

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

EXTRATO – UCC/FCRIA

Extrato do Contrato Nº 001/2014 – FCRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais: Art.24, inc.I V da Lei nº 8.666/93,m Justificativa nº 014/2013 - CPL/FCRIA e disposto no Parecer Jurídico nº187/2013 – ASSEJUR/FCRIA.

CONTRATADA: EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a prestação de serviço Especializados de 04 lavadeiras, para atender as demandas dos seguintes Núcleos Operacionais 02 para o CESEIN, 01 para o CIP e 01 para o ABRIGO.

VALOR E DOTAÇÃO: Os recursos para custeio das despesas decorrentes deste CONTRATO, num valor estimado no total de R\$ 44.267,04 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ 7.377,84 (Sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correm com recursos por conta do orçamento da Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA, com alocação sob o Programa de Trabalho nº 1424300202294, Fonte:101, Elemento de despesa 339037.

VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem seu prazo de 06 meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 II da Lei 8.666/93, desde que configurado o interesse ou necessidade das partes manifestado com antecedência mínima de 30 dias, antes de seu término.

Macapá – AP, 21 de Janeiro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDIXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0025448-31.2011.8.03.0001

Ação: RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
Parte Autora: JOSE MATIAS ANTUNES
Advogado(a): MARISE REGINA DOBELLI - 228AAP
Parte Ré: HILDEMAR SOUSA AZEVEDO PICAÇÃO

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar (a/s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: HILDEMAR SOUSA AZEVEDO PICAÇÃO

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDIXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 31 de janeiro de 2014

(a) LÍGGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES

Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Operação (Processo nº. 4000.01082336/2012), para a Operação do Aterro Sanitário na Mina Tucano, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0001-79

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que **RECEBEU** do IMAP a emissão da Licença de Operação No. 077/2 dos sistemas da Rede Telefônica de Transmissão de Dados através da fibra óptica compreendendo canalização subterrânea, canaletas, caixas subterrâneas, dutos, postes e cabos telefônicos ópticos bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e estrutura que compõem o entroncamento óptico no Estado do Amapá, com prazo de validade de 05 (cinco) anos.

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A
CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que **RECEBEU** do IMAP a renovação da LO 0166/2012 do processo nº 4000.1403876/2012, destinada à atividade de Limpeza de área e terraplanagem do pátio de toras em empreendimento localizado na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, S/Nº, Bairro Novo Horizonte, município de Santana, Estado do Amapá, com validade de 03 anos.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 09.175.231/0001-00

Torna público que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Renovação da Licença de Operação nº 0062/2012, para atividade de impressão de material gráfico e serigráfico, empreendimento localizado na Rua Paraná, nº 1458, Bairro Santa Rita, Macapá-AP.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Campo Limpo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Iguaçu. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Água Limpa localizado na Rodovia AP 070.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Maravilha localizado na AP 340, Km 41. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Paraíso. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Laurindo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença

Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda Porteira Velha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Torna público que **requereu** ao IMAP Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais localizado na Fazenda São Gabriel. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICAÇÃO

A Associação dos produtores Rurais do Piquiazal, comunica que no dia 07/03/2014 às 11:00 horas foi realizada uma reunião no alojamento da comunidade e fundada por Aclamação uma nova Associação sendo eleito o candidato Eli da Cunha Nascimento.

COMUNICAÇÃO

A Associação dos produtores Rurais do Piquiazal, comunica que no dia 16/03/2014 às 10:00 horas na casa da senhora Francileide Henrique Pereira situada no Ramal Novo município de Mazagão Velho, foi lavrada a Ata de fundação da Associação e feito as alterações necessárias do estatuto.

Eli da Cunha Nascimento
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais do Piquiazal, convoca para assembleia geral no dia 20/03/2014 os produtores rurais para apreciar a mudança do estatuto da Associação que se realizará na casa da Senhora Francileide Henrique Pereira no Ramal Novo município de Mazagão Velho.

Eli da Cunha Nascimento
Presidente

MADEIREIRA JESUS LTDA - ME CNPJ: 12.146.617/0001-07 - Torna público que **requereu** junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade Serraria com desdobramento de madeira, comércio varejista e artefatos localizado na Rodovia Perimetral Norte Km 193 Zona Rural município de Pedra Branca do Amapari-AP.

JOSÉ SINVAL NOBRE CPF: 316.261.903-30 - Torna público que **requereu** junto ao IMAP a renovação da licença de instalação para atividade de Piscicultura, localizado no Polchortifrutigrangeiro, nº 3187 Ramal T, Linha A Distrito de Fazendinha-AP.

LIGA DOS BLOCOS DE MICARETAS E CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA
L-I-B-L-O-M-I-C-A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Liga dos Blocos de Micareta e Carnaval do Município de Santana - LIBLOMICA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os presidentes legais de Blocos Carnavalescos filiados a LIGA, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 22 de março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, e, às 19h30min, em segunda convocação, na loja do bloco UAU, localizada na Rua Ubaldo Figueira, 1323, Bairro Nova Brasília, Santana-AP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1 - Renúncia do presidente da LIBLOMICA dos dois mandatos eleito em assembleia geral um que esta terminando em abril de 2014 e outro que se inicia em abril de 2014 a 2016

Santana-AP, 12 de Março de 2014.

ORLANDO DA SILVA DUARTE
Presidente da LIBLOMICA

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE Fevereiro DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Dr Valdene Max de Sousa Inscrição COREN-AP Nº 68046, Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Emergência Osvaldo Cruz partir de 14/02/2014.

Art. 2º. NOMEAR Drª Faye De Oliveira Maciel para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Emergência Osvaldo Cruz partir de 28/02/2014

Publique-se
Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2014.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 136137
Waldenira Santos Fonseca
Dr.ª Waldenira Santos Fonseca
Secretaria do Coren-AP
Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá e no Código Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Enfermeiro Pedro Souza Andrade, registro nº 279981; a Técnica de Enfermagem Luiza Camila da Costa Ferreira, registro nº 76765 e o Enfermeiro Junior Marques dos Santos, registro nº 355875 para comporem a Comissão eleitoral do COREN-AP para o pleito de 2014, que elegerá os Conselheiros do triênio 2015 - 2017.

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Enfermeiro Pedro Souza Andrade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 136137
Waldenira Santos Fonseca
Dr.ª Waldenira Santos Fonseca
Secretaria do Coren-AP
Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá; **CONSIDERANDO** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, com vigência de um mês, a partir da publicação desta portaria, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: Paulo César Cardoso Silva;

2º Membro: Andreia Gomes do Nascimento.

3º Membro: Claudiane Duarte Ferreira

Art. 2º - O Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2014.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires

Presidente do COREN-AP

Registro n.º 136137

Waldenira Santos Fonseca
Dr.ª Waldenira Santos Fonseca

Secretaria do Coren-AP

Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014 - COREN-AP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP (ÓRGÃO GERENCIADOR), resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação nº 002/2013 - COREN do processo nº 2013.00.0140 - CPL, torna publico o extrato da Ata de Registro de Preço, dos objetos abaixo relacionados, com sua especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: SIMPLEX LTDA - EPP, CNPJ nº 34.872.853/0001-35, com sede no Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 392, Bairro: Central, CEP: 68900-030 - Macapá-AP, telefone nº (96) 3223-4247/8117-8013, representada por sua Sócia, Sra ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE, RG nº 61709-AP, CPF nº 051.213.452-91.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	DESINFETANTE: líquido multiuso com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem plástica contendo 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	3 - cxs, com 12 unidades	R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
9	DETERGENTE LÍQUIDO: com glicerina e testado dermatologicamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem contendo 500 ml.	6 - cxs, com 24 unidades	R\$ 17,83 (dezete reais e oitenta e três centavos)	R\$ 106,00 (cento e seis reais)

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Sra. Francisalva Coutinho da Costa
Tesoureira do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014 - COREN-AP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP (ÓRGÃO GERENCIADOR), resolve, nos termos das

Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação nº 002/2013 - COREN do processo nº 2013.00.0140 - CPL, torna publico o extrato da Ata de Registro de Preço, dos objetos abaixo relacionados, com sua especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: DISTRIBUIDORA NETO LTDA-ME, CNPJ nº 02.672.836/0001-68, com sede na Avenida Neturno (Conj. Habitacional da Ego), nº 1303 - Sala B, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68903-400 - Macapá-AP, telefone nº (96) 3241-6800, representada por seu Sócio, Sr. LENDRO SILVA BORGES, RG nº 14677440 - MT, CPF nº 000.732.781-14.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	PALHA DE AÇO: material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacotes de 60g.	1 - fardo, com 14 pcts.	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 13,00 (treze reais)
16	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4 - pcts, com 10 unids.	R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais e cinco centavos)

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Sra. Francisalva Coutinho da Costa
Tesoureira do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 - COREN-AP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP (ÓRGÃO GERENCIADOR)

resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e

nº 5.450/2005, em face da Licitação nº 002/2013 - COREN do processo nº 2013.00.0140 - CPL, torna publico o extrato da Ata de Registro de Preço, dos objetos abaixo relacionados, com sua especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: ETHOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 84.423.052/0001-60, com sede na Rua Tiradentes, nº 680 - Loja Terrea, Bairro: Central, CEP: 68900-098 - Macapá-AP, telefone nº (96) 3224-2522, representada por seu Sócio, Sr. LUCIANO FRANCOLE BEZERRA DO NASCIMENTO, RG nº 791105970 - MA, CPF nº 760.014.742-49.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 4.930,84 (Quatro mil e novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL: com aspecto sólido, microcristalino, cor		R\$	R\$ 392,70
	Café Torrado e Moído,	13 - fardos de 50 kg.	R\$ 69,85 (cinqu	R\$ 778,13 (setec

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem tipo almofada com 250 ou 500 g.	26 Far do s de 25 0g (co m 30 un ds.	R\$ 46,99 (quar e seis reais e novent a e nove centav os)	R\$ 939,93 (nove e setenta e oito reais e treze centav os)
5	COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.	20 - cxs co m 25 ce nto s.	R\$ 46,99 (quar e seis reais e novent a e nove centav os)	R\$ 939,93 (nove e setenta e oito reais e treze centav os)
6	COPO, para café, descartável, em plástico, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.	5 - cxs co m 50 ce nto s.	R\$ 46,54 (quar e seis reais e cinque nta e quatro centav os)	R\$ 232,70 (duzen tos e trinta e dois reais e setenta e quatro centav os)
10	FLANELA: para limpeza, 100% algodão, na cor laranja, bordas overlockeadas em linhas de algodão, dimensões de 30 x 40 cm.	8 - pct s, co m 12 un ds.	R\$ 9,45 (nove reais e quare nta e cinco centav os)	R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessen ta centav os)
11	INSETICIDA em aerosol, eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas e baratas, volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml.	9 - cxs co m 6 un ds.	R\$ 36,16 (trinta e seis reais e dozes seis centav os)	R\$ 325,47 (treze ntos e vinte cinco reais e quare nta sete centav os)
12	LENÇO descartável, material papel, largura 0,90 cm, comprimento 150 cm, cor branco.	2 - cxs co m 12 un ds.	R\$ 39,59 (trinta e nove reais e cinque nta e nove centav os)	R\$ 79,19 (setenta e nove reais e dezen ove centav os)
13	DETERGENTE, limpa vidro.	8 - far do s, co m 30 kg.	R\$ 49,08 (quar e nove reais e oito centav os)	R\$ (treze e novent a e dois reais e setenta e cinco centav os)
14	AGUA SANITARIA: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	12 - cxs co m 12 un ds.	R\$ 10,58 (dez reais e cinco nta e cinco centav os)	R\$ 126,99 (cento e vinte seis reais e novent a e nove centav os)
15	ÁLCOOL: etílico, a 96 graus GL Embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	5 - cxs co m 12 un ds.	R\$ 25,79 (vinte e cinco reais e setant a e nove centav os)	R\$ 128,99 (cento e vinte e oito reais e novent a e nove centav os)
16	líquido. Embalagem plástica com 500 ml.	5 - cxs co m 40 un ds.	R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoit o centav os)	R\$ 273,49 (duzen tos e setenta e três reais e quare nta e nove centav os)

1	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento).	19 - far do, co m 16 pct s.	R\$ 37,57 (trinta e sete reais e cinco nta e sete centav os)	R\$ 714,00 (setec entos e quator ze reais)
1	DESODORIZADOR SANITÁRIO, fragrância lavanda, peso líquido 40 a 50 g.	8 - cxs co m 12 uni ds.	R\$ 11,50 (onze reais e cinco nta e sete centav os)	R\$ 92,00 (noventa e dois reais)
2	RODO: para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm.	12 uni da de s	R\$ 3,18 (três reais e dezoit o centav os)	R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centav os)
2	SABÃO EM BARRA neutro, multi-uso, para limpeza em geral. Embalagem: pacote contendo 1 unidades de 200 g.	3 - cxs co m 50 uni ds.	R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e nove centav os)	R\$ 77,99 (setent a e sete reais e nove centav os)
2	SABÃO EM PÓ: apresentação: pó, fragrância: neutro; cor: azul; Embalagem contendo 500g.	5 - cxs co m 24 pct s.	R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centav os)	R\$ 211,00 (duzent os e onze reais)
2	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduo domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.	4 - pct s, co m 10 uni ds.	R\$ 19,20 (dezen ove reais e vinte centav os)	R\$ 77,18 (setent a e sete reais e dezoit o centav os)
2	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	5 - pct s, co m 10 uni ds.	R\$ 7,98 (sete cois e m novent a e oit o centav os)	R\$ 39,94 (trinta e nove reais e novent a e oit o centav os)
2	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	6 - pct s, co m 10 uni ds.	R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centav os)	R\$ 71,09 (setent a e um reais e nove centav os)
2	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros.	3 - pct s, co m 10 uni ds.	R\$ 13,49 (treze reais e quare nta e nove centav os)	R\$ 40,49 (quarenta e quare nta e nove centav os)
2	SODA caustica, em escamas.	2 - cxs co m 12 uni ds.	R\$ 47,89 (quarenta e sete reais e oitenta e nove centav os)	R\$ 95,79 (noventa e cinco reais e setent a e nove centav os)
2	VASSOURA: modelo: tradicional; material: cerda; piaçava; número carreira: 5 carreiras; com cabo em madeira sem revestimento; base: 11cm; comprimento base: 15 cm; comprimento cabo: 1,3 m; cor: natural.	36 uni ds	R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centav os)	R\$ 119,97 (cento e dezen ove reais e novent a e sete centav os)

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Sra. Francisvalva Coutinho da Costa
Tessoureira do COREN-AP

SPE CONDOMINIO VILA BELLA LTDA
CNPJ nº 15.387.019/0001-00

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Instalação Nº 075/2014 Para Construção de um Condomínio Residencial Vila Bella localizado na Rodovia Duca Serra Km 08 n 48-A, Município de Macapá no Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

Justificativa nº 001/2014

Senhor Presidente,

Submeto a Vossa Senhoria à presente justificativa, objetivando a alteração das cláusulas do contrato firmado com a empresa WCOM, na pessoa de seu Diretor o Sr. Walter Reis Júnior, no que pertine ao prazo de vigência e preço do mesmo.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Consultoria em Assessoria de Imprensa, tendo em vista a necessidade que o CRO/AP tem no sentido de manter seus inscritos sempre atualizados das atividades deste regional, bem como de seus membros serem devidamente assessorados por ocasião de entrevistas em todos os meios de comunicação.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica a administração do CRO/AP, face a garantia de preço e condições mais vantajosas para este CRO, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Como podemos perceber, o objeto do presente contrato se enquadra no dispositivo legal em epígrafe, por ser o serviço de Assessoria de Imprensa considerado um a prestação de serviço de execução continuada.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro n art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a partir de 13/02/2014 até 13/08/2014.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO VALENTE CALANBRI DE AZEVEDO, OQ
Presidente da Comissão de Licitação do CRO/AP

ANDERSON COUTO DO AMARAL
Procurador do CRO/AP

Aprovo. Publico.

MOÍZES PEREIRA DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO/AP

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

Av. Mendonça Júnior, 2236 - Santa Rita - Fone: (96) CEP 68900-020 - Macapá-AP

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia do Amapá e a empresa WCOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: prorrogação da vigência e preço.

Vigência: 06 meses

Valor: R\$ 16.800,00

Em: 25 de fevereiro de 2014.

Moízes Pereira dos Santos
Presidente

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se no auditório da Companhia Docas de Santana sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 28/03/2014, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2014-CDSA, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 11 de Março de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 077/2013-CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014-CDSA
PROCESSO Nº 106/2013-SEINF/CDSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, resolvem celebrar o presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI, as Leis nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Adesão de Ata de Registro e Preços nº115/2013 da UFMA - Universidade Federal do Maranhão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para fornecimento de Solução Integrada de Tecnologia e Gestão, para automatizar os processos do Sistema Portuário da Companhia Docas de Santana, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I - Termo de Referência - do Edital do Pregão nº 016/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição, contemplando:

a) Fornecedor de 8 Licenças de Uso de Softwares (2 acessos completos e 6 por funcionalidade);
b) Manutenção e Evolução Tecnológica dos Softwares;
c) Serviços de Implementação das Soluções;
d) Suporte Técnico das Soluções Implementadas;
e) Treinamento;
O objeto do presente Contrato visará a implantação dos módulos Financeiro, Contábil, Comercial e Pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constante de sua Ata de Registro de Preços firmada com a CONTRATADA.

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato estão alocados nos itens orçamentários nº 02.09.14 - Software de Base; nº 02.05.04 - Serv. de Locação e Manutenção de Softwares; nº 02.05.16 - Serv. Cursos e Treinamentos p/ Colaboradores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado, se de interesse das partes, na forma assegurada pelo art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, com a redação dada pela Lei n. 9.648, de 27.05.1998.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - CDSA - Contratante, e a Empresa TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente - CDSA

J R NOGUEIRA SOARES

Torna público que requereu ao IMAP, a renovação da licença ambiental (LO), para a atividade de Lavanderia e Tinturarias, localizado na Av. Joaquim Frazão de Araújo, nº 589, no município de Porto Grande-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMO

Tipo: Menor Preço (por Lote) Com Critério de Julgamento Melhor Desconto. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data, Horário e Local do Certame: 27 de março de 2014, com abertura da sessão às 17hs00min no prédio do anexo da prefeitura municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, Nº. 430, CENTRO, Oiapoque/AP. Informações: no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: catiano.silva@hotmail.com

origamiluis@gmail.com. O Edital se encontra disponível no site www.prefeituradeoiapoque.com.br.

André Luis de Lima Moraes
Pregoeiro
Portaria 048/2014

Oiapoque, 06 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SEMSA/PMO

Tipo: Menor Preço (por Lote) Com Critério de Julgamento Melhor Desconto. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data, Horário e Local do Certame: 27 de março de 2014, com abertura da sessão às 17hs30min no prédio do anexo da prefeitura municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, Nº. 430, CENTRO, Oiapoque/AP. Informações: no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: catiano.silva@hotmail.com

origamiluis@gmail.com. O Edital se encontra disponível no site www.prefeituradeoiapoque.com.br.

André Luis de Lima Moraes
Pregoeiro
Portaria 048/2014

Oiapoque, 06 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SEMTAS/PMO

Tipo: Menor Preço (por Lote) Com Critério de Julgamento Melhor Desconto. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data, Horário e Local do Certame: 27 de março de 2014, com abertura da sessão às 18hs00min no prédio do anexo da prefeitura municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, Nº. 430, CENTRO, Oiapoque/AP. Informações: no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: catiano.silva@hotmail.com

origamiluis@gmail.com. O Edital se encontra

disponível

no

site

www.prefeituradeoiapoque.com.br.

André Luis de Lima Moraes
Pregoeiro
Portaria 048/2014

Oiapoque, 06 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0772/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o PREGOEIRO DA CPL/PMBA torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que está realizando **DIVULGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014-CPL, que teve como objeto Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Pedra Branca do Amapari-AP, para o ano letivo de 2014, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com data de abertura prevista para o dia 28/02/2014 às 08:00 horas, foi declarada **VENCEDORA** do presente certame a firma: **C. M. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ Nº 12.593.659/0001-88, pelo VALOR de R\$ 1.193.759,20 (Um milhão, cento e noventa e tres mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Pedra Branca do Amapari, 07 de março de 2014

André Luis de Lima Moraes
PREGOEIRO
PORTARIA: 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO Nº 013, de 06 de Março de 2014.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dia 20 de Março de 2014 no município de Calçoene com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I - Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - 1ª CNDC;

II - Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III - Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV - Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegará delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo ou, em sua ausência, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência;

II - o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Calçoene (AP), 06 de março de 2014.

MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
Prefeita do Município de Calçoene

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 007/2014 - PMPG

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 006/2013 PMPG E NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM 1ª E 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO DE PORTO GRANDE - AP.

O Prefeito de Porto Grande - AP, o Senhor Antônio de Sousa Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem tornar público o resultado da convocação do Edital nº 006/2013 - PMPG de 17 de dezembro de 2013 e a nomeação dos convocados habilitados e aptos, assim como convocar para que tomem posse dos seus devidos cargo.

Os candidatos com pendências documental deverão comparecer a Prefeitura de Porto Grande (DRH) no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital para regularização das pendências encontradas. **OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

Os candidatos deverão apresentar-se para tomarem posse de seus cargos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste.

Local: Prefeitura Municipal de Porto Grande - Departamento de Recursos Humanos.
Horário: 09h às 13h

NÍVEL SUPERIOR		
NOME	EX. DOC	EX. MED
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
BRENDA FABRICA RODRIGUES MARTEL	PENDENTE	APTA
CHRISTINE FONSECA DOS SANTOS	PENDENTE	APTA
Cargo: COORD. PEDAGÓGICO (PEDAGOGO) - URBANO		
ADRIANA MIRANDA ALFAIA	HABILITADA	APTA
GRAZIANY MARTINS RIBEIRO	PENDENTE	APTA
CRISTIANE SANTOS BRITO	HABILITADA	APTA
JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE
PAULA SANTOS CABRAL	AUSENTE	AUSENTE
GIRLENE DA COSTA MARAMALDE	AUSENTE	AUSENTE
LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO	HABILITADA	APTA
WALMIR COSTA SA	AUSENTE	AUSENTE
DARLEIA FERREIRA DE MORAES	HABILITADA	APTA
JOANA GONÇALVES DE LIMA	PENDENTE	APTA
Cargo: ENFERMEIRO - URBANO		
ISABEL MENDES GONÇALVES	PENDENTE	APTA
Cargo: ENFERMEIRO - RURAL		
JUPYRA MACHADO DA ROSA	PENDENTE	APTA
Cargo: MÉDICO		
JENIFFER DA SILVA ABREU	HABILITADA	APTA
Cargo: PSICÓLOGO - URBANO		
LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHÃES	AUSENTE	AUSENTE
ANDRESSA MARTINS SALES TEIXEIRA	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - URBANO		
MARCIO RODRIGO FONSECA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE
CARIANE ROCHA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE ARTES - URBANO		
FATIMA MARIZIA S. DO NASCIMENTO	PENDENTE	PENDENTE
Cargo: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANO		
IVALDENIRA CORREIA MARCIEL	AUSENTE	AUSENTE
DILDA FARIAS DA COSTA RAMOS	AUSENTE	AUSENTE
DENIZE ANNE DO NASCIMENTO LEITE	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - RURAL		
LAURINETE SANTOS COSTA	HABILITADA	APTA
JOSINEY LEMOS OLIVEIRA	HABILITADO	APTO
CLAUDIA SILVA XAVIER	HABILITADA	APTA
IVANETE FRANKLIN FURTADO	HABILITADA	APTA
SUELI BARROS RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE
ANDREZA FURTADO PEREIRA	HABILITADA	APTA
MARLIETE CASTRO VILHENA	AUSENTE	AUSENTE
ROSIVALDO LOBATO DA LUZ	PENDENTE	APTO
Cargo: PROF. DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - RURAL		
OPCIONAL		
THESSICA DE OLIVEIRA SOARES	HABILITADA	APTA
CARMEN LUCIA DE JESUS PEREIRA	HABILITADA	APTA
MEIRES PRATES DE OLIVEIRA	HABILITADA	APTA
MARIA RAIMUNDA MARQUES DA S.	PENDENTE	APTA
KAWAKAMI	PENDENTE	APTA
ANTONINA COUTINHO M. CHAGAS	PENDENTE	APTA
SIRLENE DE FREITAS SOUSA	HABILITADA	APTA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - URBANO		
BRUNA MONICA CORREA BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA - URBANO		
MARCOS JESSE LOPES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - URBANO		
KELLY CRISTINA RAMOS PEREIRA	HABILITADA	APTA
NAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	HABILITADA	APTA
ADRIANA CRISTINA F. DA SILVA IDALINO	PENDENTE	APTA
Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - URBANO		
SAMUEL RODRIGUES SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - URBANO		
DAYVISON BENEDITO DOS S. PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	PENDENTE	APTO
FERNANDO MARCOS DA C. CORREA	AUSENTE	AUSENTE
VALDINELSON EUROPA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
Cargo: ODONTÓLOGO		
EULALIA LORENA CAMBRAIA DA COSTA	HABILITADA	APTA
EUEL PANTOJA SANTOS	HABILITADO	APTO
Nível Médio		
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RURAL		
ADRIANA NUNES SOUTO	HABILITADA	APTA
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - URBANO		
EDIDANIER ABREU E SILVA	AUSENTE	AUSENTE
LIBINA RIBEIRO RAMOS	AUSENTE	AUSENTE
RONALDO DO ROSARIO FERREIRA	PENDENTE	APTO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RURAL		
DANIELA DOS S. FONSECA DUARTE	HABILITADA	APTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO		
DARLIANE PAIXÃO NEVES	HABILITADA	APTA
LEONARDO FIGUEIREDO BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE

MARLENE ALVES MARTINS	HABILITADA	APTA
JOSE RONALDO DE SANTANA CARDOSO	HABILITADO	APTO
GERSON MIRANDA COSTA	AUSENTE	AUSENTE
IVANESSA MARCELA B. DOS SANTOS	HABILITADA	APTA
DARLEIA FERREIRA DE MORAES	AUSENTE	AUSENTE
Nível Fundamental		
Cargo: AGENTE DE PORTARIA URBANO		
RAIMUNDO SILVA MARTINS	AUSENTE	AUSENTE
NICOLAU ELSON VAZ DOS SANTOS	HABILITADO	APTO
JORGE HENRIQUES TEIXEIRA DA ROCHA	HABILITADO	APTO
SUEBIA MARECO KUBOTA	AUSENTE	AUSENTE
MARIA FRANCINETE SOUZA DA CRUZ	HABILITADA	APTA
ELIAS LIMA DE SOUZA	HABILITADO	APTO
EDILSON GOMES DA CUNHA	AUSENTE	AUSENTE
REGIANE DA SILVA PEREIRA	HABILITADA	APTA
BRUNO GIOVANNI S. MOREIRA	HABILITADO	APTO
ARLINDO SOUZA DA SILVA	HABILITADO	APTO
HANDERSON LOPES DA SILVA	HABILITADO	APTO
MARCOS JEFFERSON RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE
FRANCINARA PIRES DOS ANJOS	AUSENTE	AUSENTE
GERSON DA SILVA LEMOS	AUSENTE	AUSENTE

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO		
IVANILDE LOPES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
ROGACIANO DE SOUSA FARIAS	HABILITADO	APTO
SILVANA RIBEIRO DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE
ROBERTAL ALMEIDA SOARES	HABILITADO	APTO
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL		
DIEGO FRANCA SILVA	HABILITADO	APTO
MARCIO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	APTO
NAIDE GONCALVES NUNES	HABILITADA	APTA
OSIELSON PAULO MARECO CARDOSO	HABILITADO	APTO

Cargo: COZINHEIRO - URBANO		
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	HABILITADO	APTO
ELIAS ALEXANDRE NAZARIO	AUSENTE	AUSENTE

Cargo: CUIDADOR - URBANO		
ROSANA DE ALMEIDA COELHO	HABILITADA	APTA
AUDERNE MORAES FERREIRA	HABILITADA	APTA
ROSA MARIA MOREIRA VIANA	HABILITADA	APTA
MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
MARCOS MARQUES DE CONCEIÇÃO	AUSENTE	AUSENTE
GIDEANE SILVA DOS PASSOS	AUSENTE	AUSENTE
NILCILENE DA ROCHA SILVEIRA	AUSENTE	AUSENTE
BIÊNIO DA SILVA LOBATO	AUSENTE	AUSENTE
ENANUELA BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADA	APTA
QUEREM HANPUQUE P. R. E. ROCHA	HABILITADA	APTA
DEUSLETE FERREIRA LIMA FILHO	AUSENTE	AUSENTE
CLAUDIA PAULA DA SILVA	HABILITADA	APTA

Cargo: CUIDADOR - RURAL OPCIONAL		
JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADA	APTA
ANDRELLINA MORAES PEREIRA	HABILITADA	APTA

Cargo: GARI		
GERSON SALOMAO SANTOS DA COSTA	HABILITADO	APTO
RAFAEL JUNIOR MALLAQUAS GOMES	HABILITADO	APTO
ERITON PACHECO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
SUELEN SOUZA DE ALMEIDA	HABILITADA	APTA
ROGERIO DA SILVA RABELO	HABILITADO	APTO
JOELSON SOUZA SILVA	PENDENTE	APTO

Cargo: MEIENDREIRA - URBANO		
FERNANDA PEREIRA CORREIA	HABILITADA	APTA
DEUSANIR COSTA DA SILVA	HABILITADA	APTA
ELIZANGELA GONCALVES RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE
RAIMUNDA SILVA PONTES	HABILITADA	APTA
DAIVANE DE SOUZA BATISTA	HABILITADA	APTA

Cargo: MEIENDREIRA - RURAL OPCIONAL		
MARLA KEUMA CARVALHO DE SOUSA	HABILITADA	APTA
MARGARETH SOUZA DA CRUZ	HABILITADA	APTA
MARIA DE FATIMA ALVES	HABILITADA	APTA
VERA LUCIA DOS SANTOS GOMES	HABILITADA	APTA
TEREZINHA DIAS RODRIGUES	HABILITADA	APTA

Cargo: MOTORISTA - URBANO		
DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	HABILITADO	APTO

Cargo: SERVENTE - URBANO		
IZAQUELMA DOS SANTOS CAITANO	HABILITADA	APTA
CRISTIANO AUGUSTO VIEIRA	HABILITADO	APTO
VALDINEIA FERREIRA FEITOSA	AUSENTE	AUSENTE
WENDEL SANTOS MELO	AUSENTE	AUSENTE
JAILSON GOMES FREITAS	AUSENTE	AUSENTE
RYCCELY JOVANY M. G. DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
RAULIAN VINAGRE PANFELHO	AUSENTE	AUSENTE
MILEIDE TAVARES DIAS	HABILITADA	APTA
IVONE SARROS DA SILVA	HABILITADA	APTA
SUZI FERREIRA LIMA	HABILITADA	APTA

Cargo: SERVENTE - RURAL		
MARIA ROSILETE DOS SANTOS NEVES	HABILITADA	APTA
ROSALICE SILVA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
LUCICLEIA OLIVEIRA DE CARVALHO	HABILITADA	APTA
ERICA BORGES DA SILVA	HABILITADA	APTA

Porto Grande, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande - AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0052/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ADRIANA MIRANDA ALFAIA, para exercer o Cargo Público de COORDENADORA PEDAGÓGICA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0054/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora CRISTIANE SANTOS BRITO, para exercer o Cargo Público de COORDENADORA PEDAGÓGICA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0055/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO, para exercer o Cargo Público de COORDENADORA PEDAGÓGICA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0056/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora DARLEIA FERREIRA DE MORAES, para exercer o Cargo Público de COORDENADORA PEDAGÓGICA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0059/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JENIFFER DA SILVA ABREU, para exercer o Cargo Público de MÉDICA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0060/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LAURINETE SANTOS COSTA, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0061/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JOSINEY LEMOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0062/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora CLAUDIA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0063/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora IVANETE FRANKLIN FURTADO, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0064/2014-GAB/PMGP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ANDREZA FURTADO PEREIRA, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

Art. 1º - Nomear o Senhor **NICOLAU ELSON VAZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE PORTARIA - URBANO**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5615, de

ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal de Povo-Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0109/2014-GAB/MPMG
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **SUELEN SOUZA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Público de **GARI - URBANA**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Municipal nº. 329/2011-PMPG. de 09/05/2011

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SAUS PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0110/2014-GAB/PM PG
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **ROGERIO DA SILVA RABELO**, para exercer o Cargo Público de **GARI - URBANO**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se

Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0111/2014-GAB/PMPG
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **FERNANDA PEREIRA CORREIA**, para exercer o Cargo Público de **MERENDEIRA - URBANA**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº 222/2011. DMPC nº 2225/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 4º Revocam-se as disposições em contrário. Dá-se

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. De-se
Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0112/2014-GAB/PMPG
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei

SUBJECT: RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **DEUSANIR COSTA DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **MERENDEIRA - URBANA**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº 2220/11 CM/2012, de 22/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. De-se
Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Pardo Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **RAIMUNDA SILVA PONTES**, para exercer o Cargo Público de **MERENDEIRA - URBANA**, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615, de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se
Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Grande-AP, 17 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

19 de Março



1945 - 2014
69 ANOS

**DE BONS SERVIÇOS
PRESTADO AO AMAPÁ!**

***“DOS FUNCIONÁRIOS DESTE
DEPARTAMENTO”***